



RESOLUÇÃO Nº 091/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/05/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto do curso de extensão: “Leitura e Discussão de “O Capital” – Livro I: Capítulo IX (Taxa e massa de mais-valia), X (Conceito de mais-valia relativa) e XI (Cooperação)”.

Considerando o Processo 307/2024-PRO considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de maio de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto do curso de extensão: “Leitura e Discussão de “O Capital” – Livro I: Capítulo IX (Taxa e massa de mais-valia), X (Conceito de mais-valia relativa) e XI (Cooperação)”, proposto pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de maio de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)